

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 08/2019/PROACAD

Concede afastamento remunerado parcial para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2019.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento remunerado parcial à professora **MÔNICA OVINSKI DE CAMARGO CORTINA**, no período do primeiro e segundo semestres letivos de 2019, para cursar Doutorado em Direito - UFSC.

Art. 2º - O pagamento será correspondente à 08 h/a.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 25/02/2019, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 27 de fevereiro de 2019.



PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI
PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC